



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.413, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Cessa a designação do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessa, a partir de 31 de dezembro de 2024, a designação do servidor ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3453, da função de confiança de Chefe do Departamento de Articulação Institucional, concedida através da Portaria nº. 10.376, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo